

Catalão (GO), de 19 de Março de 2025.

Ofício nº09/2025

Ao Ilmo. Sr.
Synara de Sousa Lima Coelho
Pregoeira
Prefeitura Municipal

Assunto: ***Justificativa para utilização de Concreto Usinado.***

DECLARAÇÃO: O Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, por meio desta, declarar a necessidade da utilização de **Concreto Usinado** para a execução das obras de pontes e mata-burros, na cidade de **Catalão - GO**.

A escolha do **Concreto Usinado** justifica-se pela necessidade de garantir a qualidade e a resistência do material, considerando o tempo reduzido disponível para a aplicação do concreto e a distância do local de preparo até o canteiro de obras, de acordo com a NBR 7212, Concreto dosado em central, estabelece que a partir do momento que o concreto é produzido, este possui um prazo de transporte e lançamento de 150 minutos (02:30hr). O transporte do concreto deve ser realizado de maneira ágil, evitando a perda de propriedades essenciais do material e garantindo a eficiência na concretagem da estrutura.

Dessa forma, reforçamos a importância da utilização desse método, a fim de assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos e a segurança da obra.

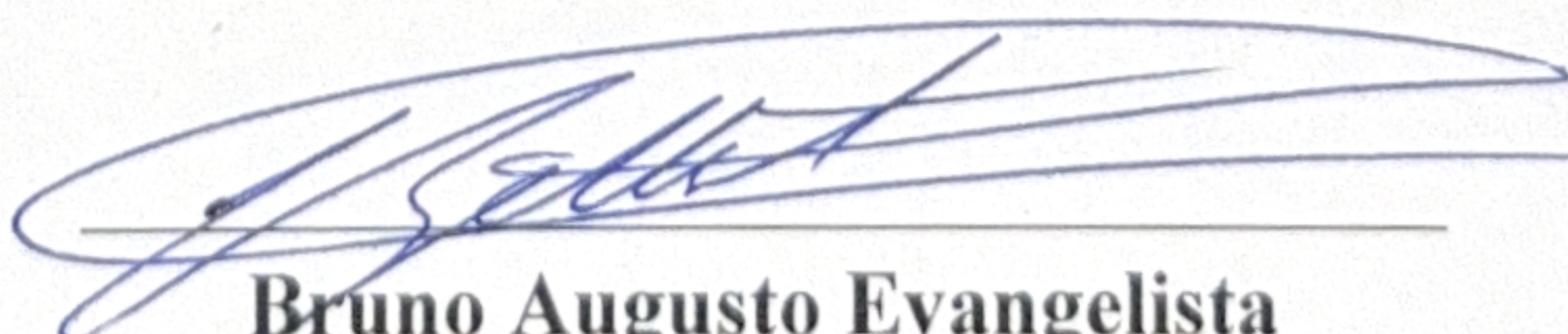
Sendo assim, segue na certeza de que serão adotadas as medidas pertinentes, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Thays Pereira da Silva
Engenheira Civil
CREA: 1020443022D-GO

Thays Pereira da Silva

Thays Pereira da Silva
Engenheira Civil
Crea: 1020443022D- GO


Bruno Augusto Evangelista
Secretário de Transportes e Infraestrutura